



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI**

**ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DADOS VERÍDICOS NO CURRÍCULO LATTES NA
PLATAFORMA LATTES**

(O aceite é feito no sistema SUAP no ato da submissão)

Declaro para os devidos fins que as informações contidas no meu Currículo Lattes, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, são informações verdadeiras e exatas;

Declaro para os devidos fins que estou ciente que sou o único responsável pelas informações cadastradas no meu Currículo Lattes, estando sujeito às consequências (administrativas e legais), decorrentes de declarações falsas e inexatas que vierem a causar prejuízos ao CNPq, ao IFMA, à Administração Pública em geral ou a terceiros.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO PROPONENTE

Corresponde a 50% da nota total da proposta

*Pontuação do currículo lattes por meio do sistema SUAP - para efeito de pontuação neste certame será considerado o período de 2019 a 2022 de produção do proponente que constam no currículo lattes (Corresponde a 50 % do valor total da nota da proposta)			
Critérios de avaliação	Qtd/ Período	Pontuação	Total
Orientações de Teses de Doutorado		15	
Orientação de Dissertações de Mestrado		5	
Orientações de especialização e graduação		2	
Orientações de projetos de pesquisa IC concluídas e em andamento no IFMA		2	
Participação em Banca de Doutorado		2	
Participação em Banca de Mestrado		1	
Participação em Banca de Especialização ou graduação		1	
Coordenador de projetos de pesquisa e desenvolvimento (em andamento ou concluídos) aprovados por agências de fomento (Ex: IFMA, CNPq, FAPEMA), tendo sido executados no IFMA		8	
Membro de projetos de pesquisa e desenvolvimento (em andamento ou concluídos) aprovados por agências de fomento (Ex: IFMA, CNPq, FAPEMA), tendo sido executados no IFMA		3	
Participação em grupos de pesquisas cadastrados no CNPq e reconhecido pelo IFMA		2	
Publicação de livro com ISBN		15	
Publicação de capítulo de livro com ISBN		10	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)		30	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2)		15	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B5)		5	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)		1	
Participação em palestra ou conferência proferida em evento científico (evento nacional e/ou internacional)		2	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos internacionais		5	

Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos nacionais		3	
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, congressos e similares		2	
Resumo publicado em anais de eventos científicos, congressos e similares		1	
Registro de propriedade Intelectual/Industrial no INPI		30	
Membro de corpo editorial de periódicos		4	
Revisor de periódicos		3	
Pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq		10	
Pesquisadores com Bolsa de Produtividade da FAPEMA		5	
Pesquisadores com Bolsa de Produtividade do IFMA		5	

ANEXO III - TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA EVENTO CIENTÍFICO (SERVIDOR)

Eu, _____, portador do CPF _____ e documento de identidade _____, servidor lotado no Campus/Unidade _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, registrado sob número de matrícula _____, declaro estar ciente de que, ao receber o Auxílio Financeiro para Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos e de Inovação no Exterior, assumo as seguintes obrigações:

1. Cumprir todos os requisitos e obrigações estabelecidos neste edital, no manual de prestação de contas da PRPGI e na Resolução CONSUP 42/2014 e:

a. Incluir na apresentação do trabalho (na forma oral ou em painel) e nas publicações e /ou Anais do evento o nome do IFMA em destaque;

b. Citar o apoio do IFMA em todas as formas de divulgação dos resultados da pesquisa;

c. Disponibilizar cópia do trabalho apresentado para o banco de dados do NPPGI ou setor equivalente do seu campus de lotação;

d. Manter em sua posse a documentação dos desembolsos efetuados, a partir da concessão do recurso, com o fim de apresentá-la no momento da prestação de contas juntamente com o relatório técnico;

e. Apresentar prestação de contas dos gastos efetuados no prazo estabelecido;

f. Devolver os recursos não utilizados;

g. Informar ao IFMA eventuais alterações nas datas do evento;

h. Atuar como consultor ad hoc, emitindo parecer sobre projeto de pesquisa e afins. O não cumprimento deste dispositivo, sem razão fundamentada e depois de reiterada solicitação, implicará cancelamento dos benefícios concedidos por este programa.

2. Zelar pela boa imagem do IFMA junto aos parceiros internacionais, procurando manter comportamento e decoro condizente com a situação de pesquisador;

3. Apresentar documentação referente ao item 8.1 deste edital;

4. Fornecer à Diretoria de Pesquisa/PRPGI dados pessoais referentes a telefones residenciais e celulares, e e-mails, durante toda a duração do evento;

5. Em caso de desistência de sua viagem ou a não aprovação na prestação de contas, devolver aos cofres do IFMA toda a quantia investida na sua participação no evento internacional;

Por estar de acordo com os termos anteriormente apresentados, dato e assino o presente documento.

Local/data

Nome do servidor

ANEXO IV - CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins, que somos de parecer favorável à participação do pesquisador xxxxxxx (colocar o nome completo do servidor) no xxxxxx (indicar o nome do evento) que acontecerá no período de xxxxxx (identificar período, local do evento), onde apresentará o (s) trabalhos intitulado (s)....., trabalho(s) já submetidos à comissão julgadora do evento.

Município, MA, xxx de xxxxx de 2022.

(Assinatura do chefe) Chefe do imediato do pesquisador

(Assinatura do chefe) Chefe do setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (ou setor equivalente do campus)

(Assinatura do Diretor) Diretor do campus

###NOME DA CIDADE###, 31 de março de 2022

Rogério de Mesquita Teles (1192190)
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério de Mesquita Teles, PRO-REITOR - CD2 - PRPGI**, em 31/03/2022 23:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422641

Código de Autenticação: 47c8e80a5b

